

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026 – PROCESSO Nº 192/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico completo para implantação do sistema de iluminação do Campo de Futebol Alan Kardec de Freitas, no bairro Ipê Amarelo, para atender à Secretaria Municipal de Obras de Frutal (MG). Abertura da sessão pública: Início da disputa: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 22 de julho de 2026

MARCIEL DE PAULA SOUZA**Agente de Contratação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2026**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 086/2026 – PROCESSO Nº 196/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Refere-se à aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas secretarias do município de Frutal. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09h30min (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 22 de julho de 2026.

CHRISTIANE SOUZA FERREIRA
Pregoeira



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 5.183, de 08 de setembro de 2005, de acordo com os arts. XIII e XIV, alíneas "a" e "b", do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, e art. 1º, da Deliberação Normativa COPAM nº 250, de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições dos municípios no licenciamento ambiental consideram-se atividades ou empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental, concede à empresa abaixo relacionada a Dispensa de Licenciamento Ambiental em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Empreendedor: Mayko Rodrigo da Silva

Empreendimento: Construminas Frutal Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 22.337.270/0001-25

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Avenida Goiás 294, Progresso, CEP: 38.204-230, Frutal-MG

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: (LAT) 20°01'32.16"S, (LONG) 48°55'01.97"O

Fator locacional resultante: 0 **Classe predominante resultante:** Não Passível

Processo Administrativo Licenciamento: 5405/2026

Código	Descrição
Não listado DN 213, DN 217/2017 e DN 250/2024	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Não listado DN 213, DN 217/2017 e DN 250/2024	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Não listado DN 213, DN 217/2017 e DN 250/2024	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Validade de 10 anos (s), com vencimento em 09/07/2036.

Documento assinado por **FABIANO VIEIRA:98418530600**

Assinado de forma digital por
FABIANO VIEIRA:98418530600
Dados: 2026.07.10 08:16:59 -03'00'

FABIANO VIEIRA

Secretário Municipal do Meio Ambiente de Frutal - SEMMA, em 09/07/2026.



SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025/2026

Condicionantes:

- 1 – Apresentar e Executar o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e executá-lo através dos comprovantes de destinação dos resíduos, efetuada por empresa especializada e certificada ambientalmente. **(Anualmente).**
- 2 – Apresentar renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente quando ocorrer o vencimento do documento do Corpo de Bombeiros. **(90 dias, posteriormente 30 dias após o vencimento).**
- 3 – Realizar medidas para minimizar a poeira (época de seca e falta de chuva), e prevenção de combate a queimadas. **(Durante a vigência da licença).**

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

É importante a ressalva que os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Município. Todos os prazos devem ser comprovados mediante protocolo junto a SEMMA, valendo para o mérito a data referente ao protocolo.